



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Aguiar

C.N.P.J.: 08.939.944/0001-30
R IRINEU LACERDA

ABRIL/2026

Decreto nº 00582026

Em, 22 de Abril de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00674/2025, de 08 de Novembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 17.612,00 (Dezessete Mil, Seiscentos e Doze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.080	Secretaria de Educacao				
12	361	2015	2054	Desenvolvimento das Atividades de Apoio do Pessoal do Magistério (FUNDEB - 30%)	
<u>869</u>	3.3.90.39	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral	13.111,00
		1.540.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.111,00
				Total na Ação	13.111,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.111,00
02.091	Fundo Municipal de Assistencia Social				
08	244	2018	2083	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
<u>1208</u>	3.3.90.39	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral	4.501,00
		1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.501,00
				Total na Ação	4.501,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.501,00
Total de Suplementações:					17.612,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 17.612,00 (Dezessete Mil, Seiscentos e Doze Reais), como abaixo especificado:

02.020	Procuradoria Geral do Municipio				
04	122	2022	2008	Manutenção das Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município	
<u>69</u>	3.3.90.30	99		MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral	1.000,00
		1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
<u>76</u>	3.3.90.47	99		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - Aplicação Geral	730,00
		1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	730,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Aguiar

C.N.P.J.: 08.939.944/0001-30
R IRINEU LACERDA

ABRIL/2026

02.020 Procuradoria Geral do Município

04	122	2022	2008	Manutenção das Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município		
<u>77</u>	3.3.90.92	99		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Aplicação Geral		760,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		760,00
<u>78</u>	3.3.90.93	99		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Aplicação Geral		530,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		530,00
					Total na Ação	3.020,00
					Total na Unidade Orçamentária	3.020,00

02.030 Secretaria de Administracao

04	122	2022	2010	Manutenção das Atividades Administrativas da SEAD		
<u>92</u>	3.3.90.34	99		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		3.532,00
	1.500.0000			RECEBIMENTO - Aplicação Geral		3.532,00
<u>98</u>	3.3.90.92	99		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Aplicação Geral		9.770,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		9.770,00
<u>99</u>	3.3.90.93	99		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Aplicação Geral		830,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		830,00
<u>104</u>	4.4.90.92	99		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Aplicação Geral		460,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		460,00
					Total na Ação	14.592,00
					Total na Unidade Orçamentária	14.592,00

Total de Anulações: 17.612,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Aguiar em, 22 de Abril de 2026.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito